

Id:01AB36EC65C003B3


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
 Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 301 de 01 de abril de 2025

*Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por invalidez e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI e a Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo de aposentadoria n.º 006/2025, resolvem:

**APOSENTAR**

**KÁTIA PEREIRA DOS SANTOS**, servidora pública municipal, portadora do CPF: 867.709.503-91, exercente do cargo de Professora Classe "C", Nível IV - 40h, matrícula n.º 2311-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus - PI, na modalidade Aposentadoria por invalidez, com fundamento no art. 18, I, b, da Lei Municipal n.º 479/2009 e no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887/04, no valor de R\$ 5.318,68 (cinco mil, trezentos e dezoito reais, sessenta e oito centavos) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, conforme Lei Municipal n.º 791/2024.	R\$ 7.019,90
Total da Remuneração	R\$ 7.019,90
CÁLCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS	
Valor da medida aritmética, conforme art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887/2024	R\$ 5.318,68
<b>PROVENTOS A RECEBER</b>	<b>R\$ 5.318,68</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus - (PI), 01 de abril de 2025.

 NESTOR RENATO PINHEIRO  
 ELVAS:02480985350

 Assinado de forma digital por NESTOR  
 RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350  
 Dados: 2025.04.01 11:57:46 -03'00'

 Nestor Renato Pinheiro Elvas  
 Prefeito Municipal de Bom Jesus

 ANA KELLY DA COSTA  
 SILVA:00658331396

 Assinado de forma digital por ANA KELLY DA  
 COSTA SILVA:00658331396  
 Dados: 2025.04.01 11:57:23 -03'00'

 Ana Kelly da Costa Silva  
 Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Id:0CC562AF521005B2



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**JUREMA**  
 O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEQUE EM FRENTE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:  
 01.612 .585/0001-63  
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,  
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º 090/2025, Jurema - PI, 01 de abril de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

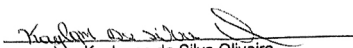
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o Senhor **EDUARDO DA SILVA DA ROCHA**, portadora do CPF n.º 028.704.243-02 e do RG n.º 2.742.837 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de "CHEFE DE SETOR DE INFORMÁTICA "NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, do município de Jurema/PI.

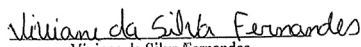
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

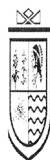
Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


  
 Kaylanne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


  
 Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete

Id:09FED7BE96FBFF17



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**JUREMA**  
 O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEQUE EM FRENTE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:  
 01.612 .585/0001-63  
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,  
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º 091/2025, Jurema - PI, 01 de abril de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

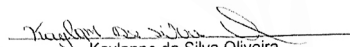
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **MARIA LUZIA DA COSTA**, portadora do CPF n.º 288662618/07 e do RG n.º 35.950.199-0 SSP/SP do cargo em comissão de "ENTREVISTADORA SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ" NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Jurema/PI.

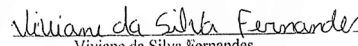
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


  
 Kaylanne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


  
 Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete

Id:10EF33186AADFF1A



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**JUREMA**  
 O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEQUE EM FRENTE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:  
 01.612 .585/0001-63  
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,  
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º 092/2025, Jurema - PI, 01 de abril de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

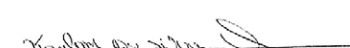
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Senhora **CARLIETE FERREIRA DIAS AFONSO**, portadora do CPF n.º 053338803/10 e do RG n.º 053338803/10 SSP/SP para exercer o cargo em comissão de "ENTREVISTADORA SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ" NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Jurema/PI.

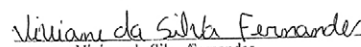
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


  
 Kaylanne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


  
 Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete